



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**ARTIGO 27 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Acrescenta o Inciso V no artigo 27 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação:

Art. 27 (...)

V. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, seguirá os tramites previstos na Resolução nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos - Goiás, 19 de junho de 2024.


Ismael Silva Moreira
Presidente